



PORTARIA N° 420

LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O ARTIGO 1º, INCISO II, ALÍNEA D, C/C O INCISO VI, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N° 64, DE 18/5/1990 E A LEI FEDERAL N° 9504, DE 30/09/1997, RESOLVE CONCEDER AO(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S), O AFASTAMENTO DE SUAS FUNÇÕES, PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, SEM PREJUÍZO DOS RESPECTIVOS VENCIMENTOS:

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO
MARIO SETO TAKEGUMA JUNIOR	63347213	1	CSPP	166909783	093	15/08/2020 15/11/2020

CURITIBA, 05 / 10 / 2020

\_\_\_\_\_  
NESTOR WERNER JUNIOR  
DIRETOR GERAL